

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

**ANO XV**

**Outubro- 2002**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Outubro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 11 de Outubro de 2002.

**POR**TARIA N° 1026/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08620-2.392/01 e Processo n.º 08620.2378/02,

**R**ESOLVE :

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades apontadas nos autos dos Processos n.º 08620-2.392/01 e 08620-2.378/02.

Art. 2º Designar os servidores IBRAILDA BANDEIRA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n° 0446551, VANUSA OLIVEIRA DE MELO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n° 0446910 e MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, NI-A.III, matrícula n.º 0443199, todas lotadas nesta Administração Central, para, sob a presidência da primeira, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**POR**TARIA N° 1031/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0875.000313/2002-DV,

**R**ESOLVE :

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n° 877/PRES, de 02.09.2002, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 23.09.2002.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor OLAIR MARICCIRI MOURA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n° 0443237, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, em virtude da falta de prestação de contas do Suprimento de Fundos n° 137/CF/97, em tese, infrações tipificadas no Artigo 132, incisos IV, VIII e X da Lei n° 8.112/90, c/c 9º, XI e 11, VI, ambos da Lei n° 9.429/92.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS, Procurador Federal, matrícula n° 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, ELIANE FERNANDES DE ANDRADE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n° 0444234 e ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n° 0444218, ambas lotadas na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**POR**TARIA N° 1055/PRES, de 10 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08769.000549/2002-DV,

**R**ESOLVE :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARCEU CARVALHO BORJA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n° 0443387, da Administração Executiva Regional de Manaus para a Administração Executiva Regional de Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINARTE NOBRE DE MADEIRO**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1056/PRES, de 10 de outubro de 2002.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 232/GAB/AER/MCO/98,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possíveis responsabilidades, no acidente ocorrido dia 06.06.2002, na BR-101, com o veículo oficial GOL, placa JFO-9590, envolvendo o servidor CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, Motorista, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445503, lotado no Posto Indígena Cocal, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Maceió/AL.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045 e EVANE BEZERRA DE MELO, Administrador, nível NS-C.VI, matrícula n.º 0446824, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINARTE NOBRE DE MADEIRO**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1057/PRES, de 10 de outubro de 2002.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0304/AER/MCO/98,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar acumulação de cargos públicos exercidos ilicitamente pelo ex-servidor JOSÉ JAMES DA SILVA, Motorista, nível NI-A.I, matrícula n.º 0445647, quando de sua lotação na Administração Executiva Regional de Maceió/AL, tipificados nos Artigos 132, inciso XII e Artigo 133 e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.112/90, detectado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE.

Art. 2º Determinar que na apuração, seja adotado o procedimento sumário a que se refere o Artigo 133, e seus parágrafos, da nº 8.112/90.

Art. 3º Designar os servidores MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045 e EVANE BEZERRA DE MELO, Administrador, nível NS-C.VI, matrícula n.º 0446824, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINARTE NOBRE DE MADEIRO**

Presidente Substituto